



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017

**D e c r e t a :**

**Art. 1º - Nomear** a partir desta data a **Sra. AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, portadora da RG nº 09759242-06 SSP/BA e CPF/MF nº 023.526.525-02, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

**Parágrafo Único** – O Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas será gerido diretamente pela Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará**, em 01 de janeiro de 2021.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu a **Sra. AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, portadora da RG nº 09759242-06 SSP/BA e CPF/MF nº 023.526.525-02, que tomou posse na função de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeada, por **Decreto Municipal**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.**

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas

**AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**  
Empossada